



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019
Processo SEI nº 00010601-34.2018.6.02.8000

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019, celebrado nos autos do Processo SEI nº 0010601-34.2018.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **VELOO NET EIRELI**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **VELOO NET EIRELI**, CNPJ 08.059.661/0001-02, sediada Rua TV Orlando Bugarim, nº 208, Centro, União dos Palmares – AL, CEP: 57800-000, tel. (82) 3023-9393, 98182-8045, e-mail: licitacao@velootelecom.com.br, representada por **Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 99.001.187.960 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 010.529.894-89, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Cláusula Onze do Contrato nº 28/2019, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2019, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace de acesso à internet em banda larga, para as unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, por 12 (doze) meses, o qual terá vigência até o dia 27/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente aditivo tem seu valor global estimado R\$ 62.000,04 (sessenta e dois mil reais e quatro centavos), considerando a prorrogação da vigência por doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor relativo ao fornecimento de vinte enlaces tem o valor mensal de R\$ 5.166,67 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da mudança de endereço passa a ser gratuito a partir da nova vigência contratual, ora prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa –



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Custeio e Investimento – PTRES 167674, Elemento de Despesa nº 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Onze do Contrato nº 28/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão nº 3026 (evento SEI nº 1339630), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI nº 1328966.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Presidente do TRE/AL

Pela CONTRATADA:

Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva
Representante da empresa